

PROPOSTA DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA AS ESCOLAS

Monalisa Alexandre Honorato (1); Cláudia Letícia Monteiro Barbosa (2); Soraia Carvalho de Souza (3)

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, monalisaahonorato@gmail.com (1); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, claudialeticia00@gmail.com (2); Universidade Estadual da Paraíba, soraia.quim@hotmail.com(3).

RESUMO

Com base nos dados divulgados pelo Censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 45,6 milhões de habitantes declararam possuir algum tipo de deficiência, valor correspondente a aproximadamente 23,9% da população. Atrelado a esses dados o Censo também aponta a diferença do nível de escolaridade das Pessoas com Deficiência -PCD em relação a população geral. Com base nesses informações, percebe-se a extrema necessidade de uma padronização nos projetos de edificações, proporcionando aos PCDs o direito de utilizar os mais diversos locais de forma independente conforme rege a Constituição Federal de 1988 ao apontar o direito de ir e vir, assim como o direito à educação. Analisando a dificuldade de acesso dessas pessoas à educação devido as barreiras enfrentadas na locomoção no próprio ambiente escolar e muitas vezes até a dependência de outras pessoas, percebe-se a necessidade de uma padronização nos projetos de edificações públicas, como escolas, de forma que a estrutura do ambiente escolar possa ser uma porta de entrada não só para a educação, mas também para o cumprimento das diversas leis que regem o direito do deficiente, mas que até então, muitas são desrespeitadas. Visando essa necessidade o trabalho apresenta uma proposta de Layout de uma Sala de Recursos Multifuncionais -SRM que pode ser aplicada nas escolas obedecendo os princípios da acessibilidade assim como os direitos de acesso à educação conforme a população geral. O presente trabalho se limita às adequações do ambiente da SRM nas escolas para pessoas com dificuldades físicas e/ou mobilidade reduzida.

Palavras Chave: educação inclusiva, acessibilidade, pessoas com deficiência.

INTRODUÇÃO

Em nossas civilizações ancestrais, as pessoas que possuísse algum tipo de deficiência eram totalmente excluídas do convívio social, sendo muitas delas até largadas ao ermo, ou mortas. Os direitos de acesso às oportunidades oferecidas à população geral eram totalmente negados a estes, por ser essas pessoas avaliadas com visão de exclusão e desprezo.

Em decorrência de manifestações populares e as lutas dos familiares pelo direito de inclusão dos PCDs na sociedade, em 1970 houve uma mudança desse olhar, através da Organização das Nações Unidas – ONU de acordo com a promulgação da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, na Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1975.

Após esse avanço ficou clara a necessidade da implantação de políticas que possibilite toda a população deficiente sem nenhuma exclusão de ter acesso às mesmas oportunidades que a população no geral possui, sem nenhuma exceção.

Outro salto em se tratando dos direitos das PCDs, foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde esta afirma que todo cidadão possui o direito de ir e vir



assim como também fundamenta no princípio de educação para todos, a inclusão educacional, isso implica que essas devam utilizar quaisquer tipos de ambientes, mobiliários, automóveis ou quaisquer outros equipamentos de sua necessidade sem precisar do auxílio de um outro alguém, sendo respeitada a autonomia na realização das suas atividades, assim como o acesso livre à educação independentemente de sua dificuldade ou deficiência.

Analisando os dados do Censo realizado pelo IBGE (2010) percebe-se que há uma enorme quantidade de PCDs, em contrapartida, os mais diversos locais não apresentam estrutura definida, organizada e adaptada de forma que atenda às necessidades dessas pessoas obedecendo ao direito de independência dos indivíduos em utilizar quaisquer ambientes de forma autônoma, principalmente os ambientes educacionais. Com base nessas informações, percebe-se a necessidade da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais - SRM nas escolas que implique às PCDs o direito à educação conforme cita a Constituição Brasileira.

O objetivo deste trabalho consiste em apresentar uma proposta de Layout de uma SRM que se adeque às necessidades de usuários que possuam deficiência física e mobilidade reduzida de acordo com a Norma Brasileira- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT, 2015).

METODOLOGIA

Foi realizado um levantamento bibliográfico e um estudo minucioso da NBR 9050 (ABNT, 2015) simultâneo ao desenho do ambiente com a utilização dos programas AutoCAD e Sketch UP para apresentação da proposta da SRM acessível para as escolas, juntamente à análise da necessidade de acesso à educação pelas PCDs de acordo com os dados apresentados pelo Censo do IBGE em 2010. Foram utilizados como critério de inclusão as legislações que tratam acerca dos direitos das PCDs e como critério de exclusão foram utilizados os tópicos da NBR que tratavam de outras deficiências que não fosse a física ou a mobilidade reduzida.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A NBR 9050 (ABNT, 2015, p.2) define acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida”.



A norma em questão é um guia para os profissionais responsáveis por projetos de edificações, tendo em vista que esta induz a utilização do Desenho Universal fazendo com que os ambientes e equipamentos sejam utilizados pelas diversas pessoas independentemente de sua estatura ou capacidade.

Com base na NBR 9050 (ABNT, 2015) e nos princípios do Desenho Universal, a Figura 01 apresenta uma proposta de Layout de uma SRM que poderia ser aplicada nas escolas, proporcionando a oportunidade da educação inclusiva em um ambiente livre de barreiras para um público com deficiência física ou mobilidade reduzida.

O ambiente conforme exemplifica a figura apresenta dimensões apropriadas para a livre movimentação da cadeira de roda, mobiliário acessível com dimensões apropriadas, proporcionando a independente utilização pelo cadeirante ou pelo estudante com mobilidade reduzida. A área de passagem da porta de entrada e dos banheiros possuem a dimensão de 0,90m conforme indica a norma, o banheiro apresenta barras de apoio possibilitando a transferência da pessoa com cadeira de rodas para o vaso sanitário, assim como também possui barras no box, auxiliando e facilitando um estudante com mobilidade reduzida, por exemplo.

A proposta também nos apresenta um layout da sala com dimensão que permita a circulação livre do cadeirante para a realização de qualquer atividade conforme mostra as figuras a seguir.

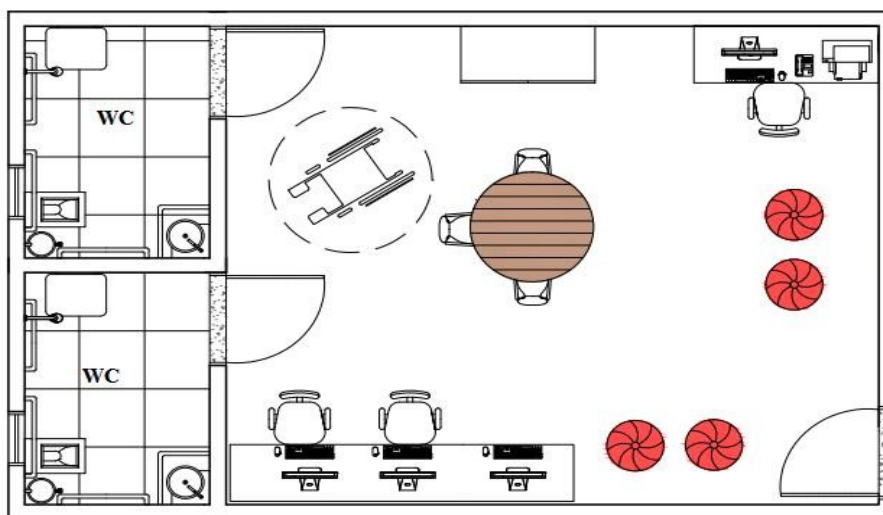


Figura 01. Proposta da Sala de Recursos Multifuncionais representada em 2D



Figura 02. Proposta da Sala de Recursos Multifuncionais em 3D



Figura 03. Proposta da Sala de Recursos Multifuncionais em 3D



As figuras acima apresentam a proposta da SRM em perspectiva de forma que permita o leitor analisar em várias visões os dimensionamentos dos ambientes de acordo com o disposto na NBR 9050 (ABNT, 2015) apresentando área de circulação, a disposição do mobiliário, altura das maçanetas das portas entre 0,80m e 1,10m, acima do piso, passagem das portas com 0,90m de largura na porta de entrada da sala, conforme mostra a figura 02 e 03, assim como na porta dos banheiros de acordo com a figura 04.

Em se tratando de necessidades básicas, sabe-se que estas devem ser atendidas respeitosamente, e o banheiro é o lugar de mais complicado acesso, em que o cadeirante necessita de espaço para manobras, apoio e força para a transferência de seu próprio corpo para os equipamentos sanitários.

O banheiro acessível é aquele que condiz com o que é exigido nos parâmetros da NBR 9050 (ABNT 2015) possibilitando o uso com autonomia, independência e segurança. O uso independente não deve ser apenas na bacia sanitária e sim em todos os outros aparelhos, como o acionamento de válvula de descarga, lavatórios, espelhos e os demais acessórios.

As figuras 04 e 05 apresentam o modelo do banheiro da SRM representado em perspectiva como seria um banheiro acessível.

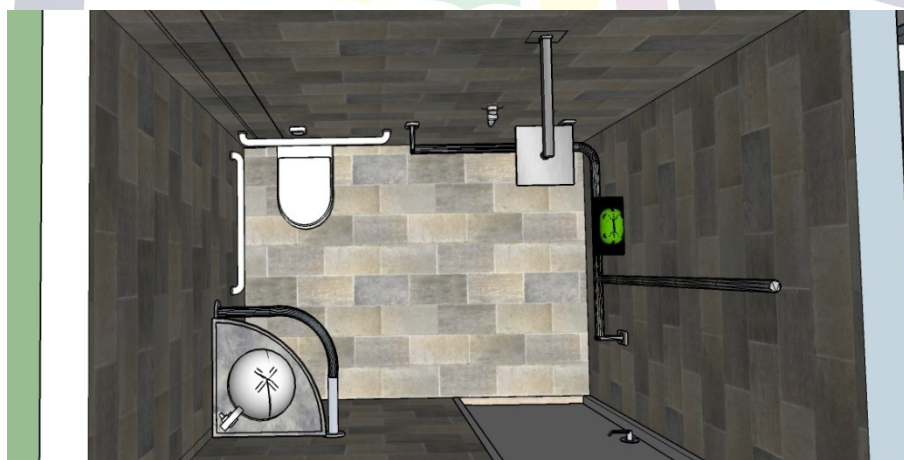


Figura 04. Proposta do Banheiro da Sala de Recursos Multifuncionais em 3D
Conforme mostra a figura, um banheiro acessível à pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida deve permitir a locomoção da cadeira de rodas sem dificuldade, apresentando também a porta com dimensão de no mínimo 0.80m de largura, deve apresentar as barras de apoio no box próximo ao chuveiro, para auxiliar o deficiente ou aquele com mobilidade reduzida no banho, evitando que o mesmo escorregue ao se movimentar, a barra também deve estar presente ao redor da pia, permitindo a utilização da mesma com total segurança e independência, assim como também deve estar presente próximo à bacia sanitária, disposta de forma que a transferência da cadeira de rodas para à bacia também seja feita de forma independente, dispensando a ajuda de qualquer outra pessoa, cumprindo assim



o que prega a Norma, possibilitando que os usuários utilizem os ambientes de forma segura e sem nenhum tipo de risco, acidentes ou dependência de alguém.



Figura 05. Proposta do Banheiro da Sala de Recursos Multifuncionais em 3D

A proposta mostrada nas figuras apresenta um modelo de SRM que poderia ser aplicada nas escolas, a sugestão apresentada obedece à NBR 9050 (ABNT, 2015) no que tange às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida. A inserção das SRM já acontece em algumas escolas, entretanto, na maioria das vezes, a escola apenas possui essa sala por fim de cumprimento da legislação, mas se analisar, algumas não obedecem os parâmetros exigidos pela Norma, deixando dessa forma, desconfortáveis àqueles que buscam todos os dias o direito igualitário, a oportunidade de acesso à educação conforme a população no geral, assim como o cumprimento do seu direito de uma escola inclusiva que respeita o indivíduo independente de suas dificuldades.

CONCLUSÃO

Com base nas discussões referentes aos PCDs e seus relevantes direitos de acesso aos ambientes de forma autônoma, assim como o direito à educação como a população geral, chega-se à conclusão da extrema necessidade da conscientização dos profissionais responsáveis pela criação de projetos públicos de edificações, que estas devem possibilitar a utilização dos usuários com segurança e autonomia de forma que não impeça o seu acesso às atividades educacionais.

Com o conhecimento prévio de inclusão, é possível perceber a tamanha diferença que os projetos desenhados e construídos de acordo com a NBR 9050 (ABNT, 2015) obedecendo ao Desenho Universal e seus parâmetros, podem influenciar na vida de uma pessoa. A escola deveria ser um local acolhedor e não apresentar tantas dificuldades e barreiras no caminho de acesso à educação, pois é o local que deve receber de forma confortável e respeitosa todos aqueles que vivenciam parte do seu de seu dia ali, deve acolher de forma segura, eliminando o

preconceito e deixando totalmente de lado a exclusão que os deficientes já sofrem diariamente diante da sociedade.

Com os resultados foi possível chegar a conclusão de que para desenhar projetos públicos, é necessário que se tenha um conhecimento básico sobre inclusão, sabendo-se que essa é encontrada nos princípios do desenho universal e principalmente na NBR 9050 (ABNT,2004) que foi a norma focada no trabalho.

A apresentação da proposta da SRM nas escolas é de grande valia, tendo em vista não só o cumprimento das leis referentes à acessibilidade, mas também o respeito às diferenças e o apoio a inclusão social partindo do ambiente escolar. O trabalho também deixa a vertente para novas pesquisas que atenda às necessidades de outras deficiências não envolvendo apenas a deficiência física e a mobilidade reduzida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf> . Acesso em: 20 de out.2016

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. IBGE. Censo Demográfico, 2010 Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 20 de out. 2016.

CAMBIAGHI, S. Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: SENAC, 2007.

CASTRO, J. C. Ir e Vir: acessibilidade, compromisso de cada um. Campo Grande: Gibim, 2013.